



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, PTB, vem
na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 308

CONSIDERANDO indicações já feita por este e outros colegas
Vereadores sobre a necessidade de sinalizar com tachões
divisórios e placas a Avenida Dr. Carlos Corrêa Rodrigues.

CONSIDERANDO o aumento do tráfego de veículo e pedestres
naquela via pública, tendo em vista a localização dos
Escritórios da CEEE na curva defronte as antigas oficinas
da COPELMI.

INDICA ao Executivo Municipal que seja apressada a sinaliza-
ção vertical e horizontal e colocação de placas na Avenida
Dr. Carlos Corrêa Rodrigues, desde a Praça Dr. Roberto
Cardoso até o entroncamento das Ruas Bento Gonçalves
e Mauá.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1999.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Líder da Bancada do PTB